



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 26 de Outubro de 2020

Edição nº 2.742

Página 1 de 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 405, de 22 de outubro de 2020

Designa **Glauber Zasso Possebon** para responder pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido em Solicitação desta data, da Secretaria de Esportes e Lazer do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Glauber Zasso Possebon** para responder pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo, no período de **26 de outubro a 19 de novembro de 2020**, em virtude de férias do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 406, de 22 de outubro de 2020

Designa **Mateus Luis Rockenbach** para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 71/2020, desta data, da Secretaria da Administração do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Mateus Luis Rockenbach** para desempenhar, a contar de **26 de outubro de 2020**, atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, na Secretaria da Administração, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA SRH N.º 3305, de 22 de outubro de 2020

Concede diária a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 759/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 26 de Outubro de 2020

Edição nº 2.742

Página 2 de 7

Art. 1º – Fica concedida diária a servidor público municipal, a fim de acompanhar internamento de paciente no Hospital Psiquiátrico de Maringá/PR via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II), com saída prevista de Toledo no dia 23/10/2020, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 23/10/2020, às 18h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	669341	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 3306, de 23 de outubro de 2020

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 13/2020, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 0515, de 12 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 0515, de 12 de fevereiro de 2020, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 3º do artigo 49 da Lei nº 2.043, de 21 de outubro de 2010, com a redação dada pela Lei nº 2.191, de 17 de abril de 2015,

considerando o contido no Ofício nº 063/2020-CMDCA, de 19 de outubro de 2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo,

CONVOCA o seguinte suplente de Conselheiro Tutelar, conforme classificação constante na Ata de Apuração das Eleições para Conselheiros Tutelares de Toledo, gestão 2020-2023, de 6 de outubro de 2019:

JOEL ALVES DOS SANTOS (12º colocado)

O suplente ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **26 a 28 de outubro de 2020**, para declarar formalmente se aceita ser nomeado conselheiro tutelar e desempenhar, com dedicação exclusiva, as atribuições inerentes à função.

Havendo aceitação, deverá o convocado apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 26 de Outubro de 2020

Edição nº 2.742

Página 3 de 7

- Documentos pessoais;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto até a data fixada importará a presunção de sua não aceitação da vaga no Conselho Tutelar.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 40

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

VANDERLEI LUSA
PATRICIA BISPO NEVES
LETICIA FERNANDA OBERGER GANZALA

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

NATALIA GOMES MUNIZ

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **26 a 30 de outubro de 2020**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2020

CONVOCAÇÃO Nº 19

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 26 de Outubro de 2020

Edição nº 2.742

Página 4 de 7

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

NEUSA BEATRIS ORTIZ
PATRICIA SIMONE DO CARMO GABRIEL
WAGNER ANTONIO AVELINO ROCHA
CICERA APARECIDA DE SOUZA

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **26 a 30 de outubro de 2020**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2020

CONVOCAÇÃO Nº 15

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

THANIA RAQUEL KREBS
CAROLINE DO CARMO SIMOES DE MACEDO

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **26 a 30 de outubro de 2020**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 26 de Outubro de 2020

Edição nº 2.742

Página 5 de 7

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido **em seu Art. 2º**:

Fundo Nacional da Saúde	Incentivo Financeiro para ações de vigilância em saúde	16/10/2020	23.774,16
Fundo Nacional da Cultura	Ações emergenciais destinadas ao setor cultural – Lei Federal nº 14017/2020 – (covid-19)	16/10/2020	965.963,38
Ministério da Economia	Cota-parte da compensação financeira de Recursos Minerais	19/10/2020	9.851,80
Fundo Nacional da Saúde	Incentivo financeiro da APS – Capitação ponderada	19/10/2020	54.708,33
Fundo Nacional da Saúde	Incentivo para ações estratégicas	19/10/2020	66.453,00
Ministério da Economia	Cota parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	20/10/2020	16.431,95
Ministério da Economia	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios	20/10/2020	472.810,20
Fundo Nacional da Saúde	Incentivo financeiro da APS – Desempenho	21/10/2020	78.208,75
Fundo Nacional da Saúde	Incentivo para ações estratégicas	21/10/2020	55.352,00
Ministério da Economia	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios	21/10/2020	189.124,08
Ministério da Economia	Cota parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	21/10/2020	6.572,78
Itaipu Binacional	Convênio Itaipu - Implantação de Moradias Populares	19/10/2020	120.270,55

BALNEI LORENÇO ROTTA - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 101/2020

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de servidão de passagem contemplando a realização de ciclovia, galeria de águas pluviais e calçada, trecho (291,30 metros) entre a rua Londrina, Rua Joana Presotto Perin e a Rua Anor Normélio Dei Svaldi, Jardim Bressan/César Parque II, neste município de Toledo - Paraná, conforme projeto básico, orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 132.362,78 (cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal da obra, em até 30 (trinta) dias após emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prestação dos serviços deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias, após a emissão de Ordem de Serviço ou documento equivalente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 783/020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de servidão de passagem contemplando a realização de ciclovia, galeria de águas pluviais e calçada, trecho (291,30 metros) entre a rua Londrina, Rua Joana Presotto Perin e a Rua Anor Normélio Dei Svaldi, Jardim Bressan/César Parque II, neste município de Toledo - Paraná, conforme projeto básico, orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 132.362,78 (cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). Contrato firmado em 23 de outubro de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 101/2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 26 de Outubro de 2020

Edição nº 2.742

Página 6 de 7

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2020

PROponente: MAMUT TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 54.177.761/0001-42

ENDEREÇO: Rua Luiz Chanquetti, nº 102, Bairro Jardim Maria Flora, CEP: 13480-400

CIDADE: Limeira ESTADO: São Paulo

OBJETO: Contratação da Empresa MAMUT Tecnologia Eireli, CNPJ: 54.177.761.0001-42, para a realização dos serviços de reparo no gravador de voz digital Marca Mamut, pertencente ao Aeroporto Luiz Dalcanale Filho, situado na Rodovia PR 182, Km 5, s/n, CEP: 85.906-300, Linha Buê Caê, Município de Toledo-PR, necessário ao restabelecimento operacional do equipamento. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.082,00 (mil e oitenta e dois reais). O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho e da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: O serviço deverá ser executado em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do Contrato. AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

CONTRATADA: COPPINI & CIA LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Porto Alegre, nº 351, sala 01, Bairro: Centro, CEP: 85.892-000

CIDADE: Santa Helena ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da empresa COPPINI & CIA LTDA, CNPJ 08.729.009/0001-40, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, para fornecimento de licença de uso do Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões - SICAP WEB, sendo que o sistema é operado em plataforma web e relaciona todos os enquadramentos legais previstos na Constituição Federal e legislação subsequente, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: Para o presente objeto, o valor é de R\$ 7.130,00 (sete mil, cento e trinta reais) para o período de vigência de 12 (doze) meses. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única, em até 10 (dez) dias após a disponibilização do acesso e apresentação da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura o contrato. AMPARO LEGAL: inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO I - LEILÃO Nº 001/2020

OBJETO: Realização de Leilão Público para alienação de bens considerados inservíveis, classificados como veículos, equipamentos e sucatas (veículos, equipamentos e ferro), pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo-PR, conforme especificações descritas no Termo de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis, nomeada através da Portaria nº. 233, de 02 de junho de 2020.

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que:

- **Fica excluído, do edital, o lote 010.**

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Considerando que o contido neste comunicado não altera a formulação das propostas, a data de recebimento das propostas e realização do certame permanece sendo:

1.2.2 - DATA: 26 DE OUTUBRO DE 2020.

1.2.3 - HORÁRIO: 08h30min.

Município de Toledo-PR, em 23 de outubro de 2020. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2020

OBJETO: aquisição de materiais para prevenção da disseminação do novo coronavírus (totens, tapetes sanitizantes, entre outros) conforme a Portaria nº369/2020-Ministério da Cidadania, que definiu pelo repasse de recursos do cofinanciamento federal para ações socioassistenciais para atendimento à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 26 de Outubro de 2020

Edição nº 2.742

Página 7 de 7

Covid-19. Para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, de acordo com a portaria nº 369/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 12 DE NOVEMBRO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.823,01 (Treze mil, oitocentos e vinte e três reais e um centavo).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 46/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos para utilização na construção civil e diversos setores da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 03/11/2020, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 03/11/2020 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 01/10/2020 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8026 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 23 de outubro de 2020.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.